



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____/____/____

Presidente

INDICAÇÃO Nº /2022

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira sua especial atenção no sentido de determinar ao setor competente que providencie vaga de estacionamento para cadeirantes na rua Cinco de Julho com a rua Diogo Feijó, próximo ao número 1286.

O direito à acessibilidade garante o alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida e deve ser garantido pelo Poder Público municipal.

Franca, 04 de julho de 2022.

Vereador Luiz Amaral

